

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Considerando a solicitação da Diretoria Técnica, relativa ao **Processo SUÍTE nº NUP: 30012.000257/2023-98**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de material para manutenção de bens móveis (04 fontes de alimentação para transmissor digital de TV), necessárias para a substituição de fontes defeituosas nos transmissores digitais de TV instalados nas estações retransmissoras da TV Ceará nos municípios de Sobral(CE) e de Juazeiro do Norte(CE), que são projetados para operarem com fontes redundantes, e que no momento ambos transmissores encontram-se, cada um, com uma fonte queimada e a outra operando fora da normalidade, onde muitas vezes desligam devido oscilação da rede elétrica, sendo necessário o seu religamento manualmente no local, cujo o custo unitário de cada unidade do material é de **R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais)** e o custo global é de **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**, com pagamento mediante depósito em conta bancária, que se dará através após a emissão da nota de empenho da despesa e da apresentação da nota fiscal correspondente, e demais documentos fiscais cabíveis e exigíveis para pagamento, em favor da **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.690.445/0001-79**, devendo essa despesa correr à conta da dotação orçamentária de nº: **30200001.24.722.134.11553.03.339030.2.5009100000.0**. Submeto este à consideração da Ilustríssima Senhora Presidente da **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC**, para autorização e ratificação do presente termo.

Fortaleza(CE), 21 de junho de 2024.

JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA
Diretor Administrativo-Financeiro da FUNTELC

DESPACHO:

Para os efeitos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** o presente objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, tendo em vista o que consta no **Processo SUÍTE nº NUP: 30012.000257/2023-98**, da **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC**.

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

MOEMA CIRINO SOARES
Presidente da FUNTELC